

PORTARIA Nº 081/2026

DESIGNA FISCAIS E GESTORES DA DESPESA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI EM EXERCÍCIO – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 36.891/2026, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) público(a) municipal **Luana Dardengo Bastos** ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica, para acompanhar e fiscalizar a aquisição de 01 (uma) anuidade, pelo período de 30/03/2026 à 30/03/2027, visando filiação do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, Celebrado com a ACIP – Associação Capixaba de Institutos de Previdência, portadora do CNPJ nº 03.051.279/0001-20, conforme processo de nº 16152/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026, nos termos do Artigo 74, da Lei 14.133/2021.

Parágrafo Único – Substituirá o(a) fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o(a) servidor(a) **Adriana de Oliveira Sobral**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) público(a) municipal **Vinicius de Jesus Arruda**, como Gestor(a) da Contratação, responsável pela gestão administrativa, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a contratada e o fiscal da contratação. Substituirá o(a) Gestor(a), em caso de impedimento e/ou ausência, o(a) servidor(a) **Larissa Cândido Silva**.

Art. 3º As principais atribuições do fiscal da contratação ora designado são:

I – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

III – Indicar eventuais glosas;

IV – Dar ciência ao Gestor da Contratação e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

V – Verificar regularidade fiscal do contratado.

VI – Atestar a execução dos serviços e adotar as providências necessárias para o pagamento da despesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Março de 2026.

NINA LÚCIA RANGEL HOSKEN
Presidente Executiva – em exercício